

**ATA DA REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO/APRESENTAÇÃO DA LDO – LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

Às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e três), reuniram-se nas dependências do plenário da Câmara de Vereadores de Petrolândia, os Vereadores Municipais, funcionários públicos e demais munícipes, perfazendo um total de **26** (vinte e seis) pessoas, para elaboração e apresentação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. Após declarada aberta a reunião a equipe coordenadora, esclareceu que a Audiência é uma exigência contida no Artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal como forma de transparéncia da Gestão Pública. Disse que a Audiência Pública tinha por objetivo esclarecer a forma de elaboração, já que as ações e prioridades já haviam sido definidas por ocasião da elaboração do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2026-2029. Foi então apresentado o **Anexo de Metas Fiscais** que continha a definição da Receita e Despesa para o Exercício de 2026, além demonstrativos que definiram o valor do Resultado Nominal, Resultado Primário, Dívida Pública Municipal, Alienação de Ativos, Renúncia de Receita, Riscos Fiscais, dentre outros. Foi apresentada e discutida também a metodologia aplicada para definição de cada um dos valores do Anexo de Metas Fiscais que fixou a receita para 2026 em **R\$. 48.500.000,00** (quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais). Com isso a projeção da previsão de arrecadação bruta da Receita Corrente para 2026 foi de **R\$. 54.674.250,00** (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Como as deduções ficaram em **R\$. 6.443.750,00** (seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) teremos então uma Receita Corrente Líquida de **R\$. 48.230.500,00** (quarenta e oito milhões, duzentos e trinta mil e quinhentos reais). Outro valor destacado foi o valor do retorno do FUNDEB de **R\$. 8.916.000,00** o que iria proporcionar um aganho no valor de **R\$. 2.056.250,00**. Já em relação as Receitas de Capital, fixadas em **R\$. 269.500,00** (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), esclareceu-se que foram previstos valores semelhantes ao exercício anterior, haja visto que as receitas e despesas são controladas por fonte de destinação de recursos que possibilita a suplementação da despesa pelo excesso de arrecadação, caso os Convênios vierem a ser concretizados durante a execução orçamentária do exercício de 2026. Com relação a despesa foi

abordado que as principais despesas concentram-se no setor de Educação com o valor de **R\$. 13.701.500,00**, na Saúde com o valor de **R\$. 10.882.500,00**, e no Setor de Obras e Serviços Urbanos com o valor de **R\$. 8.055.000,00**, além do Departamento Administrativo com um valor orçado em **R\$. 8.556.000,00**. Foi esclarecido ainda que de acordo com o Anexo de Metas Fiscais o Resultado Primário previsto para o exercício de 2026 será de **R\$. - 141.200,00** e o Resultado Nominal será de **R\$. 1.800.000,00**. A equipe colocou ainda que o orçamento da Câmara em 2026 no valor de R\$. **R\$. 1.700.000,00** (hum milhão e setecentos mil reais). Em relação ao valor da Dívida Pública Consolidada foi explicado que o valor previsto para o término do exercício de 2026 foi de **R\$. 558.062,33**, isso se o município vier a contrair empréstimo na ordem de **R\$. 2.000.000,00**. Outros valores que mereceram destaque foram os valores orçados para as transferências financeiras para os outros órgãos que compõem a Administração Municipal, sendo **R\$. 7.000.000,00** para o Fundo da Saúde, **R\$. 1.120.000,00** para o Fundo da Assistência Social, **R\$. 2.520.000,00** para o Fundo da Agricultura. Com relação aos gastos consolidados com pessoal estes estão fixados em **R\$. 23.556.640,88**, correspondendo a **44,51%** para o Executivo e **2,03%** para o Legislativo. Foi esclarecido também que poderão ser efetuadas alterações pela Câmara de Vereadores e que tais alterações eram possíveis desde que não afetassem o cumprimento dos índices constitucionais e que fosse respeitado o controle e equilíbrio em cada fonte de destinação de recurso. Não havendo mais nada a tratar e ninguém mais querendo se manifestar a equipe do Setor Administrativo agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Audiência Pública, da qual se lavrou a presente ata. Petrolândia, 22 (vinte e dois) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).